CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO N°, DE 2022 (Do Sr. Weliton Prado)

Requer a apensação para tramitação conjunta do PLP 75/2022 ao PLP 18/2022.

Nos termos do que dispõe o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 75/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em maio de 2022.

WELITON PRADO

DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG

Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil

Comissão de Defesa do Consumidor

